

PORTARIA Nº 005 - P, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2463

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a Comissão Permanente de Licitação solicita participação de servidores desta Casa de Leis, no curso II CURSO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, a ser realizado no período de 31 de maio a 02 de junho de 2017, na cidade de Palmas-TO, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 04 a 13, da Comissão Permanente de Licitação, que motiva a contratação da empresa “G.R. PASSOS ME”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 064/2017–PJA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 33/36, ratificado às fls. 37, via DESPACHO Nº 022/2017/ADM/PGA/AL, do Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da capacitação dos servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “G.R. PASSOS ME”, CNPJ n.º12.559.104/0001-10, processo nº 00099/2017, no valor total de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), visando a participação de servidores desta Casa de Leis, no II CURSO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente